
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 419/2012 de 26 de Setembro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 183.580,00€ (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de setembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
05 - EBI Roberto Ivens - FE	23 333,00
06 - EBI Canto da Maia - FE	19 333,00
07 - EBS de Nordeste - FE	24 166,00
08 - EBI da Lagoa - FE	20 000,00
09 - EBI da Ribeira Grande - FE	23 333,00
10 - EBS de Santa Maria - FE	9 833,00
11 - EBI de Capelas - FE	37 916,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo - FE	10 416,00
25 - ES Antero de Quental - FE	15 250,00
<i>Total</i>	183 580,00

19 de setembro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.